



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2022**  
**RECURSO BID**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00017.000669/2022-36

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de consultoria com a finalidade de desenvolvimento e implantação de modelo de Gestão do Investimento Público (GIP), para o Governo Estado do Piauí.

**Contratado:** MACROPLAN PROSPECTIVA, ESTRATÉGICA & GESTÃO S/S LTDA

CNPJ Nº 02.990.717/0001-53

**Fundamentação Jurídica:** Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea “d”, Políticas BID.

**Valor total: R\$ 1.929.696,00 . Fonte de Recurso: BID**

Teresina, 19 de setembro de 2022.

Antonio Luiz Soares Santos  
Secretário da Fazenda  
Of. 133

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/ADH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 04/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº AA.118.1.000856/22 - 00

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH/PI, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, comunica aos licitantes e interessados que por motivo de publicação o CONVITE nº 04/2022, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM MOLHADA, CONSTITUÍDA DE ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA E ATERRO COMPACTADO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI, com abertura prevista para o dia 20 de setembro de 2022, às 11h00min, fica ADIADO para o dia 26 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10h00min.** INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Especial de Licitação- CEL, localizada na Av. José dos Santos e Silva, nº1155, Centro, Teresina-PI. Fone: (86)3223-5261. E-mail: [adh.cel.adh.pi@gmail.com](mailto:adh.cel.adh.pi@gmail.com)

Teresina (PI), 19 de Setembro de 2022.  
Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente CEL/ADH

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
CONCORRÊNCIA Nº 50/2022-ADH  
PROCESSO Nº AA. 118.1.001127/22 - 56

A Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional -ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA. 118.1.001127/22 - 56, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.353.178/0001-84, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 465.297,27 (quatrocentos sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório CONCORRÊNCIA Nº 50/2022, tipo menor preço, cujo **objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM TRECHOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI.**

Teresina, 19 setembro de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  
Diretora Geral da ADH/PI  
Of. 714

**OUTROS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR-PI

**EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA**  
**CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2022**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMAR-PI) torna pública a terceira retificação do ANEXO I do **EDITAL DE HABILITAÇÃO E POSTULAÇÃO PARA CERTIFICAÇÃO DO SELO AMBIENTAL 2022** de 05 de maio de 2022, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

Teresina (PI), 19 de Setembro de 2022.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES E PUBLICAÇÕES**

ITEM	ATIVIDADE	PRAZO
1	Publicação do Edital de Certificação do Selo Ambiental do ICMS Ecológico no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR na rede mundial de computadores	Até 06/05/2022
2	Prazo para impugnação do Edital	09/05/2022 a 10/05/2022
3	Prazo para requerimento, pelos Municípios, de adesão ao Selo Ambiental 2022 (apresentação das documentações via protocolo da SEMAR para Habilitação e Auditoria de Certificação)	11/05/2022 a 01/07/2022
4	Período de análise de habilitação e auditoria de verificação para postulação, pela CADAM, dos pedidos apresentados (elaboração e lançamento dos Relatórios de Auditoria no sistema PROCESS II)	04/07/2022 a 02/09/2022
5	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR da Classificação Preliminar com prazos para interposição de recursos.	21/09/2022
6	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Classificação Preliminar.	22/09/2022 a 03/10/2022
7	Prazo para reavaliação em primeira instância pela CADAM	04/10/2022 a 03/11/2022
8	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR do Resultado dos Recursos à Classificação Preliminar apreciado pela CADAM	07/11/2022
9	Prazo para apresentação de alegações à Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA quanto aos recursos não providos na CADAM	08/11/2022 a 18/11/2022
10	Prazo para reavaliação em segunda instância dos pedidos de recursos não providos na CADAM, pela Câmara Técnica Permanente de Licenciamento Ambiental (CTPLA) do CONSEMA	21/11/2022 a 30/11/2022
11	Publicação no Diário Oficial do Estado e na página da SEMAR do Resultado da Reavaliação dos Recursos em Segunda Instância pela CTPLA.	01/12/2022
12	Aprovação do resultado da avaliação final pelo Conselho. (art. 4º, §2º, Lei 5.813/2008)	06/12/2022
13	Publicação do Resultado de Avaliação Final no Diário Oficial do Estado e comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	09/12/2022

Of. 591